



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício CLJFRF n.º 003/2024

Ouro Fino, 05 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Sr.,
Henrique Rossi Wolf
Prefeito
Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG

Senhor Prefeito,

Encontra-se em tramitação ordinária nesta Casa de Leis, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 3.482 de 2024**, que “Autoriza a desafetação e a doação com encargos de imóvel público à empresa MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 53.093.556/0001-36 ou do grupo empresarial dela decorrente e dá outras providências e o **Projeto de Lei Ordinária n.º 3.483 de 2024**, que “Autoriza a desafetação e a doação com encargos de imóvel público à empresa MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 53.093.556/001-36 ou do grupo empresarial dela decorrente e dá outras providências.

As referidas proposições, de vossa autoria, foram apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 08 de julho de 2024, última realizada no primeiro semestre e que antecedeu ao recesso parlamentar. Na ocasião, realizou-se a leitura das mesmas em plenário e foram encaminhadas a esta Comissão para a emissão do competente parecer.

Em reunião, ao analisarmos a matéria das respectivas proposições, constatamos a necessidade de baixá-las em diligência para fins de elucidação de algumas dúvidas às quais pedimos que nos sejam esclarecidas, sendo elas:

1) Em resumo, as proposições visam doar dois imóveis públicos, em localizações distintas, a mesma empresa donatária, sendo a MS Soluções Ambientais LTDA, CNPJ n.º 53.093.556/0001-36. Da análise das proposições, notadamente ao que se refere às obrigações da donatária (art. 4º), verifica-se que em ambos os projetos se exige da empresa a geração de 20 (vinte) empregos diretos no ano de 2024, elevando-se esse número para 25 (vinte e cinco) em 2026 e 30 (trinta) no ano de 2026.

A dúvida em relação número de postos de trabalho é se para cada imóvel doado terá a donatária a obrigação de 20 (vinte) empregos diretos no ano de 2024, 25 (vinte e cinco) no ano de 2025 e 30 (trinta) no ano de 2026, ou seja, total de empregos gerados de 40 (quarenta) em 2024, 50 (cinquenta) em 2025 e 60 (sessenta) em 2025, vinculados a empresa MS Soluções Ambientais LTDA, CNPJ n.º 53.093.556/0001-36 ou ao grupo empresarial dela decorrente.

Outra questão de suma importância é a imposição de garantia de manutenção dos postos de trabalho por, no mínimo, 10 (dez) anos, mesmo prazo da impenhorabilidade e inalienabilidade.

*Ricardo J.M.
08/08/2024*



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

2) O Projeto de Lei Ordinária n.º 3.483 de 2024 visa a doação de terreno localizado no Distrito de Crisólia, bem próximo a Creche e ponto de captação de água que abastece àquele Distrito. Analisando a Ata de Reunião Extraordinária do GEIF, ocorrida em 26 de junho de 2024, verifica-se a preocupação do grupo em relação a esta questão, inclusive, com ambientais, poluição visual, sonora e ambiental que, segundo registraram, poderiam vir a anular às doações.

Com relação ao referido projeto, temos que a intenção da empresa donatária, além da armazenagem de produtos originários de indústria e comércios, é a de instalar um setor de fabricação de embalagens plásticas, o que poderá gerar alta movimentação de veículos, além de poluição visual, sonora e por odores, o que poderiam ser incompatíveis com o bom desempenho das atividades da creche e com o abastecimento de água do Distrito. Com relação a esse ponto, entendemos pertinente também a imposição de cláusula de reversão em caso de descumprimento.

Assim, visando o bem estar da Creche, vizinha ao imóvel, bem como a proteção aos sistemas de armazenamento de água potável, seria prudente admitirmos a inclusão, dentre as cláusulas de reversão, aquelas vinculadas a casos de poluição visual, sonora e por odor.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tiago Bazolli de Moraes".

Tiago Bazolli de Moraes
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vanderlei Cândido de Almeida".

Vanderlei Cândido de Almeida
Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Clóvis Coldibeli".

Clóvis Coldibeli
Relator